



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 067, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e requerimento protocolado sob n.º 0023/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 18 de fevereiro a 04 de março de 2021, a servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica nº 209
de 17/02/21 FL.
Visto 